



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1727/2021-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº1535/2018, de 14 de maio de 2018, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal.

Considerando o **Contrato nº 014/2021**, que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.605.452/0001-22**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Transporte Terrestre, ou agenciamento/intermediação deste, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual no Município de Macapá.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Adriano dos Santos Santos	0118932-8-02
Gestor do Contrato Suplente	Pedro Henrique Maia Costa	0966737-7-01
Fiscal Técnico	Daniel Ferreira Machado	0966965-5-01
Fiscal Técnico Suplente	Luiz Kambel Souza Silva	0966840-3-01
Fiscal Administrativo	Lilian da Silva Medeiros	0966672-9-01
Fiscal Administrativo-Suplente	Adriana Rocha Montoril	0969856-6-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 09/09/2021.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de outubro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 54202433. Cód. CRC: 216E521
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 06/10/2021 16:07,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

